

A importância de registrar a orientação sexual e identidade de gênero no e-SUS APS

Atenção
Básica do RS

No âmbito do Rio Grande do Sul, a política de saúde LGBT está amparada pela Portaria SES n.º 343/2014 que institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT no Rio Grande do Sul;

Nacionalmente, temos a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (Anexo XXI da Portaria de Consolidação N.º 2 de 2017 e respectivos anexos).

Tais políticas objetivam romper com o histórico de desigualdade, discriminação, estigma e preconceito social, ao qual, a população LGBT é submetida nos serviços de saúde, bem como contribuindo para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

(BRASIL, 2013; RIO GRANDE DO SUL, 2014)

Saúde sem preconceito e sem discriminação!

O trabalho com a política de saúde LGBT consiste, entre outras coisas, em:

- Fortalecer essa política a partir de sua inserção nos instrumentos de gestão e nos espaços de controle social e gestão participativa;
- Assegurar o acesso da população LGBT à Atenção Integral à Saúde em todos os níveis de complexidade e redes;
- Desenvolver ações transversais à população LGBT, visando a promoção e vigilância em saúde assim como o trabalho com outras políticas de saúde;
- Pesquisa, educação permanente e educação popular em saúde com foco na população LGBT
- Monitorar e avaliar as ações em saúde para a população LGBT, assim como as informações em saúde disponíveis.

Fonte imagem: unasus.gov.br



Ações propostas:

1. Qualificação do atendimento adequado à população LGBT;
2. Aperfeiçoamento dos instrumentos de vigilância em saúde, inserindo os quesitos orientação sexual e identidade de gênero e o desenvolvimento de estratégias para qualificar a informação em saúde, no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados específicos;
3. Inserção das temáticas referentes à saúde LGBT nos processos de educação permanente dos(as) gestores(as) e profissionais de saúde do SUS;
4. Produção de materiais e estratégias educativas destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população LGBT;

(BRASIL, 2013)



Fonte imagem: blog.saude.gov.br

BREVE PANORAMA DA POPULAÇÃO LGBT+ NO BRASIL

Atenção
BásicadoRS

A cada 20 horas uma pessoa LGBT é assassinada ou se suicida vítima da LGBTfobia no Brasil. Em 2018, 420 pessoas LGBT morreram no Brasil.

(MICHELIS; MOTT, 2018)

O Brasil concentra mais de 40% das mortes de travestis e transexuais no mundo. O número de assassinatos aumentou em 22% (jan a out/2020) em comparação com o mesmo período de 2019, apesar do isolamento social. A expectativa de vida de pessoas trans é de apenas 35 anos, em detrimento do restante da população que supera os 75 anos.

(ANTRA, 2019, 2020)



A população LGBT têm 7 vezes mais chances de cometer suicídio ou ter ideação suicida, bem como apresentam maiores índices de agravos em saúde mental, como depressão e ansiedade, por conta do preconceito e da discriminação.

(BARBOSA; MEDEIROS, 2018)

- A taxa de evasão escolar entre pessoas trans é de 82%.

([CUNHA; HANNA, S/D](#))



Fonte: ufmg.br

Estima-se que 13 anos de idade seja a média em que Travestis e Mulheres Transexuais são expulsas de casa pelos pais e que:

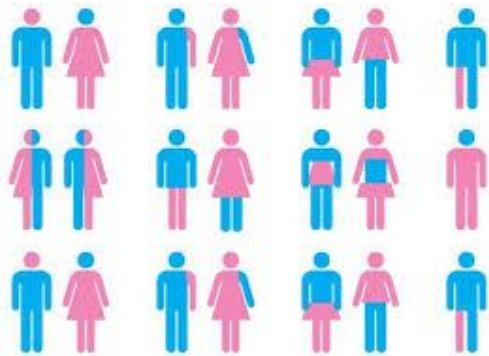
- 56% não possuem o ensino fundamental;
- 72% não possuem o ensino médio; e
- Cerca de 0,02% estão na universidade.

A exclusão familiar, social e escolar geram baixa escolaridade, maior dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e deficiência na qualificação profissional, assim, estima-se que:

- 90% das travestis e mulheres trans estejam em situação de prostituição.

([ANTRA, 2019](#))

A ampliação do acesso aos serviços de saúde da população LGBT passa pelo respeito ao nome social e pelo enfrentamento à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.



Fonte imagem: gelede.org.br

Para o adequado atendimento à população trans, há necessidade de conhecer, compreender e inserir nos sistemas de informação três conceitos fundamentais:

- Nome social;
- Sexo designado ao nascimento;
- Identidade de gênero;
- Orientação sexual.

IDENTIDADE DE GÊNERO

Expressão de uma identidade construída a partir de como a pessoa se reconhece e/ou se apresenta, que pode corresponder ou não ao seu corpo biológico.



**CONCEITOS
DISTINTOS**

SEXO DESIGNADO AO NASCIMENTO

Refere-se à convenção social que designa como masculino, feminino ou intersexo o sexo de pessoas, segundo a aparência morfológica dos seus genitais.

ORIENTAÇÃO SEXUAL

É a capacidade de ter, sentir ou desenvolver atração e/ou relação emocional, afetiva ou sexual por outra(s) pessoa(s). Alguns exemplos de orientação sexual: heterossexual, homossexual e bissexual.

A identidade de gênero não deve ser confundida com orientação sexual. Enquanto identidade de gênero se refere a como a pessoa se identifica (**masculino e/ou feminino e/ou outras**), a orientação sexual está ligada a como a pessoa se relaciona sexual e afetivamente.



Fonte imagem: gov.br

A identidade de gênero e a orientação sexual são **AUTODECLARADAS**. Na dúvida, pergunte como ela ou ele se vê e se relaciona com o mundo e como prefere ser chamada(o).



Fonte imagem: gov.br

O **nome social** é aquele pelo qual pessoas trans, travestis, mulheres transexuais e homens trans preferem ser chamados(as) cotidianamente, **refletindo sua identidade de gênero**. O nome social é utilizado quando ainda não foi realizada a retificação do registro civil, e não há exigência de comprovação legal do mesmo.

O respeito ao nome social pelos trabalhadores da saúde, além de garantir um direito ao cidadão, é fundamental para ampliar o acesso das travestis, das mulheres transexuais e dos homens trans aos serviços de saúde, evitando que o nome seja motivo de constrangimento e uma barreira de acesso aos serviços de saúde.

Na dúvida, pergunte como a pessoa gostaria de ser chamada!

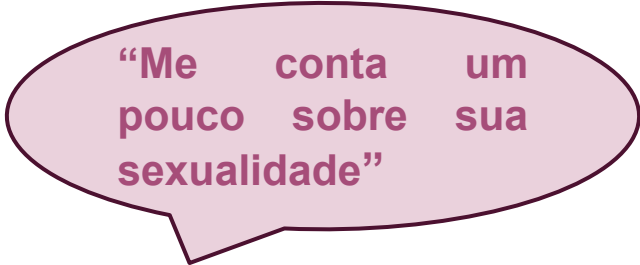


O que o(a) trabalhador(a) da saúde precisa saber e fazer?

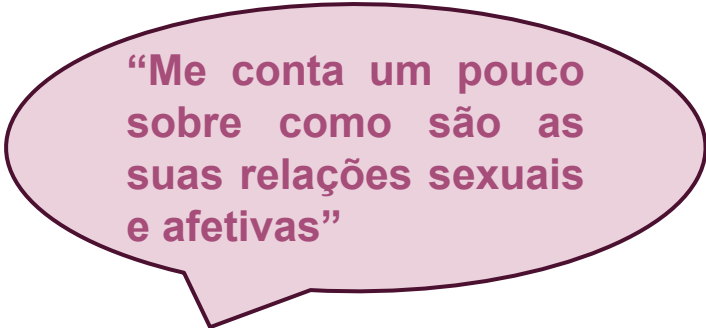
- Saiba diferenciar sexo designado, identidade de gênero e orientação sexual. Assim, evita-se intervenções desnecessárias. Essas informações fazem parte das informações sociodemográficas do cadastro do cidadão no e-SUS, podem ser atualizadas a qualquer momento;
- Apesar dessas informações não serem obrigatórias para o preenchimento (a pessoa tem o direito de não as responder), deve-se SEMPRE perguntar sobre a identidade de gênero e orientação sexual. Essas informações são importantes para qualificar a atenção à saúde com vistas à promoção da equidade;
- Pergunte de forma natural, explique a importância dessas perguntas para o SUS, que o método de coleta é através da AUTODECLARAÇÃO, e que a pessoa só responde se desejar. Explique que elas fazem parte das informações do cadastro;
- Lembre-se que mulheres trans e travestis podem ter próstata. E homens trans podem ter sistema reprodutor gestacional, com útero, vagina e ovário. Aspectos que precisam ser considerados para uma atenção integral de prevenção de doenças (rastreamento e exames preventivos) e promoção da saúde;

O que o(a) trabalhador(a) da saúde precisa saber e fazer?

- Não pressuponha que as pessoas são heterossexuais sem as conhecer (por exemplo: em uma consulta ginecológica com uma mulher cisgenêro não pergunte das relações sexuais com o namorado. Esta mulher pode se relacionar afetiva e sexualmente com outra mulher). **Opte por intervenções verbais neutras;**
- Mulheres que se relacionam com outras mulheres provavelmente precisaram de um manejo clínico nos cuidados em saúde sexual e reprodutiva que não se limite a atenção materno infantil. É essencial se questionar: Qual a demanda de saúde dessa mulher?



“Me conta um pouco sobre sua sexualidade”

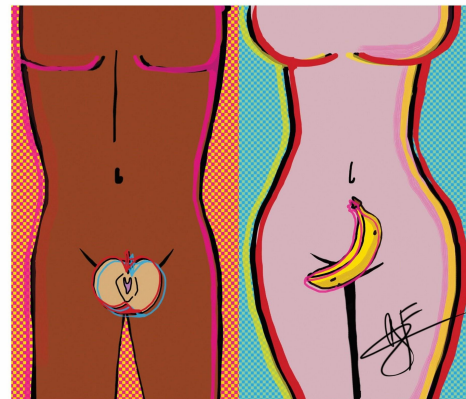


“Me conta um pouco sobre como são as suas relações sexuais e afetivas”

O que o(a) trabalhador(a) da saúde precisa saber e fazer?

- Saiba que ter uma identidade de gênero e uma orientação sexual são **direitos** de TODAS as pessoas e que não precisam ser, necessariamente, aquelas esperadas pelo senso comum ou pelo que se imagina que seja a maioria;
- Não cabe a nenhuma outra pessoa, que não ao próprio sujeito, decidir sobre sua identidade de gênero, desejo e práticas sexuais;
- Os trabalhadores de saúde devem **escutar às demandas, necessidades e especificidades** de todo(a)s usuário(a)s, tendo mais atenção àquele(a)s que constituem grupos mais vulneráveis;
- Reconheça que ser LGBT no Brasil pode acarretar bastante sofrimento pela não aceitação, preconceito e violências que estas pessoas são submetida ao longo de suas vidas;

Lembre que as pessoas LGBT estão procurando cuidado em saúde.
NÃO SEJA PRECONCEITUOSO(A)!



Existem corpos que você nem imagina...

Fonte imagem: pinterest.com

O que o(a) trabalhador(a) da saúde precisa saber e fazer?

- Reconheça que a transexualidade é um modo de constituição da pessoa, como todos os outros, e por isso não é doença;
- Entenda que pessoas trans têm **múltiplas necessidades de saúde** para além dos procedimentos de afirmação de gênero e redesignação sexual (inclusive necessidade odontológica);



Fonte imagem: saude.gov.br

- Respeite o nome social de travestis e transexuais; e
- Reconheça a importância dos **determinantes sociais da saúde** como orientação sexual, identidade de gênero, raça, classe, religião, e como a intersecção entre esses fatores pode prejudicar o acesso à saúde;

Deve-se perguntar se a pessoa usuária deseja ser chamada por um nome social, independentemente de perceber discordância entre a expressão de gênero da pessoa e o nome que consta no documento de identidade. Pode ser utilizada a pergunta: “Como você quer que te chamem?” ou “Por qual nome prefere que lhe chamem?”.

Se a pessoa declarar um nome diferente de seus documentos oficiais, o(a) profissional deve cadastrar o **nome social** e registrá-lo no cadastro individual do CDS ou no módulo cidadão do PEC, para que toda a equipe utilize esse nome. Também cabe perguntar à pessoa com quais pronomes ela prefere ser tratada: femininos, masculinos ou neutros (ela/ele/ilu, senhora/senhor/senhore, dela/dele/dilu etc.).



Não deixe seus pensamentos, crenças e atitudes pessoais/religiosas interferirem negativamente na sua atuação como profissional da saúde

(SÃO PAULO, 2020)

Registro através da ficha CDS de cadastro individual

Identificação do usuário / cidadão

CPF / CNS do cidadão * Cidadão é o responsável familiar? Sim Não CPF / CNS do responsável familiar

Nome completo * Microárea Fora da área

Nome social Data de nascimento * Sexo * Feminino Masculino

Deseja informar orientação sexual? Sim Não

Se sim, qual? Heterossexual Homossexual (gay / lésbica) Bissexual Outro

Deseja informar identidade de gênero? Sim Não

Se sim, qual? Homem transsexual Mulher transsexual Travesti Outro

Registro através do módulo “Cidadãos” do PEC

Dados gerais

CPF

Nome completo *

Nome social

Data de nascimento *

Sexo *

Raça / Cor *

Etnia

O cidadão deseja informar orientação sexual? Sim Não

Orientação sexual *

O cidadão deseja informar identidade de gênero? Sim Não

Identidade de gênero

- Intersexo: são pessoas que apresentam características anatomicas e/ou sexuais/reprodutivas e/ou genéticas diferentes do típico para o reconhecimento biológico do macho ou a fêmea. Reconhecimento não restrito apenas a diferenciação genital ao nascimento, correspondendo a aproximadamente 2% da população (ONU LIVRES E IGUAIS, S/D);
- Heterossexual: pessoa que sente atração e/ou se relaciona com pessoas do gênero oposto;
- Homossexual: pessoa que sente atração e/ou se relaciona com pessoas do mesmo gênero;
- Lésbicas: mulheres que se atraem sexualmente por outras mulheres- homossexualidade feminina;
- Gays: homens que se atraem sexualmente por outros homens - homossexualidade masculina;
- Bissexual: pessoa que sente atração e/ou se relaciona com pessoas de ambos os gêneros;
- Cisgênero: pessoa que se reconhece com o gênero designado ao nascimento;

- Transgênero (ou a abreviação "Trans"): pessoa que não se identifica com o gênero designado ao nascer.
- Travestis: a travesti é uma pessoa que vivencia e reivindica papéis do gênero feminino, com utilização de pronome equivalente, mas que não necessariamente irá se restringir a construção social binária do gênero, podendo variar entre elementos do masculino, feminino ou outras expressões;
- Mulheres trans: são pessoas que se identificam com o gênero feminino, reivindicando reconhecimento social como tal, não necessariamente estando desconfortável com sua natureza biológica. Algumas mulheres trans podem demandar procedimentos cirúrgicos (prótese de silicone, silicone líquido industrial, cirurgia de redesignação sexual, vaginoplastia) e/ou ambulatoriais (hormonização) para sua transição de gênero, a fim de melhorar sua qualidade de vida e o bem estar biopsicossocial;
- Homens trans: são pessoas que vivenciam e reivindicam reconhecimento enquanto homens, podendo necessitar ou não de procedimentos e processos ambulatoriais (hormonização) ou cirúrgicos (cirurgia de redesignação sexual, neofaloplastia, mamoplastia masculinizadora - mastectomia) para sua transição de gênero.



Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências



Política Nacional de Saúde Integral LGBT

Cursos disponíveis na Plataforma
LÚMINA - UFRGS



PODER FALAR ABERTAMENTE SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE FAZ BEM À SAÚDE

Informações sobre a identidade de gênero e orientação sexual são fundamentais para a qualificação da atenção à saúde.

É importante que o profissional de saúde pergunte de forma adequada e livre de preconceitos, e um direito de usuárias (os) responder e ter suas especificidades de saúde respeitadas.

Lembre-se é **AUTODECLARAÇÃO**.

Portaria de Consolidação nº 2, anexo XXI (PRT MS/GM 2836/2011, Art. 1º)

"Você deseja informar sua orientação sexual? Qual sua identidade de gênero?"



A AUTO DECLARAÇÃO É DIREITO DE USUÁRIAS (OS) E FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DA EQUIDADE

O preenchimento do quesito raça/cor e etnia nos sistemas de informação é obrigatório para profissionais de saúde (Portaria n. 344/2017), a partir da **AUTODECLARAÇÃO** da usuária (o). Auxilia na identificação das necessidades de saúde e permite monitorar o perfil de adoecimento de cada grupo.

"Vou preencher seus dados para que o SUS lhe conheça melhor: Qual sua raça/cor/etnia?"



TODA PESSOA TEM O DIREITO DE ESCOLHER A FORMA COMO DESEJA SER CHAMADA

O respeito ao nome social é fundamental para a construção do vínculo, dignifica a atenção, evitando que o nome seja motivo de constrangimento, discriminação e uma barreira de acesso aos serviços de saúde.

No Rio Grande do Sul, o Decreto Nº 48.118/2011 assegura a travestis e transexuais o direito à escolha e o respeito ao nome social, independentemente de registro civil ou idade. Na dúvida, pergunte como a pessoa deseja ser chamada (o) e o pronome mais adequado:

"Como você gostaria de ser chamada (o)?"

ANTRA. Dossiê: Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2018. Brasil, 2019. Disponível em:

<<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>>

ANTRA. Boletim nº 05/2020 - 01 de janeiro a 31 de outubro de 2020 - Assassinatos contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. Disponível em:

<<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/11/boletim-5-2020-assassinatos-antra.pdf>>

BARBOSA, B. R. S. N.; MEDEIROS, R. A Direito, saúde e suicídio: impactos das leis e decisões judiciais na saúde dos jovens LGBT. Dossiê especial: políticas públicas e o direito à saúde no Brasil. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 8, no 3, 2018, p.250-288. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/download/5720/pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT Brasília: MS; 2013. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Cuidar bem da saúde de cada um – faz bem para todos, faz bem para o Brasil. (cartilha). Brasília, 2016. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidar_bem_saude_populacao_trans.pdf>

- CATELAN, R. F. Webpalestra: Webpalestra - Atendimento à população LGBT na APS [Internet]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Medicina. Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia. TelessaúdeRS, 2019. Disponível em: <https://youtu.be/YKIXrC_GsWM>
- CUNHA, T.; HANNA, W. Expulsos da Escola. Correio Braziliense. Brasília (sem data). Transsexuais no Brasil. Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/violencia-e-discriminacao-roubam-de-transsexuais-o-direito-ao-estudo>>.
- MICHELS, E.; MOTT, L. Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil. Relatório 2018. Grupo Gay da Bahia - GGB. Rio de Janeiro, RJ, 2019. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2019/01/relat%C3%B3rio-de-crimes-contralgbt-brasil-2018-grupo-gay-da-bahia.pdf>>
- ONU LIVRES E IGUAIS. Nota Informativa: Intersex. Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (sem data). Disponível em: <<https://www.unfe.org/wp-content/uploads/2018/10/Intersex-PT.pdf>>
- SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde. Coordenação da Atenção Primária à Saúde. Protocolo para o atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo, Secretaria Municipal da Saúde|SMS|PMSP, 2020: Julho - p. 133. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo_Saude_de_Transsexuais_e_Travestis_SMS_Sao_Paulo_3_de_Julho_2020.pdf>

Dúvidas?

Envie e-mail para: atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br

Materiais sobre e-SUS disponíveis em:

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/e-sus>

Atenção
Básica do RS